



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO MUNICIPAL 014/2025**

Homologa o Resultado Final do Edital nº 003/2025 (Chamada Pública), para Seleção de Alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica do Município, Lei 105/2013; tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, entre 2024 e 2027 - Ciclo 2025.

CONSIDERANTO, o Resultado Final da (Chamada Pública), para Seleção de Alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final da (Chamada Pública) Edital 003/2025, para Seleção de Alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA.

**Art. 2º.** Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação conforme Anexo I do Presente decreto a que se refere o art. 1º, como já informado e, dando ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a contratação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

**Art. 3º.** O prazo de validade fica condicionado conforme Edital 03/2025, contados da publicação deste Decreto de homologação.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada – PB, em 03 de abril de 2025.

***José Antônio Vasconcelos da Costa***  
***Prefeito***

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000  
CNPJ: 08.740.466/0001-35  
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB  
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br  
www.pedralavrada.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
NOME DO CANDIDATO	SOMA DE PONTOS	RESULTADO
RICARDO PEREIRA DA SILVA	28	CLASSIFICADO
ESTER SERVULA GALDINO NASCIMENTO LIMA	22	CLASSIFICADO
SHIRLY CAMILLI PEREIRA DE SOUTO	20	CLASSIFICADO
ERICA BRUNA FERREIRA DE MACEDO	14	CLASSIFICADO
WELLIDA FERREIRA DE MELO RODRIGUES	14	CLASSIFICADO
BÁRBARA REGINA LIMA NEVES	12	CLASSIFICADO
JADIÉGENA CORDEIRO DANTAS	12	CLASSIFICADO
ANA BEATRIZ MARTINS SILVA COSTA	6	CLASSIFICADO
MARIA BETANIA DE VASCONCELOS	6	CLASSIFICADO
VANESSA VALQUIRIA MISAEL CORDEIRO	6	CLASSIFICADO

--> Todos os candidatos devem comparecer à Secretaria de Educação para orientações do Programa Brasil Alfabetizado dia 08/04/2025 às 08h30.